



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 05, de 26 de março de 2012

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 27/03/2012 por
afixação no quadro de avisos
12:13

Dispõe sobre a exoneração dos membros do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal nomeados pela Portaria nº 04/2011 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 43, inciso VII, "A", do Regimento Interno,

Considerando-se os servidores efetivos desta Casa protocolaram ofício dirigido à Presidência, se recusando a participar das Comissões de Licitação e Controle Interno, o que foi deferido;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar das obrigações do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, os membros nomeados pela Portaria nº 04/2011, Sra. Fátima Aparecida Costa, Sr. Nélio Jaider Lage e o Vereador Adão Messias de Lima;

Art. 2º. Considerando-se a nomeação de novos integrantes, a exoneração operará seus efeitos retroagindo ao dia 27/02/2012, quando houve o desligamento das funções.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se.

São José da Barra-MG, 26 de março de 2012

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Presidente